



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Patronato São Vicente de Paulo		
EMENTA: Credencia o Patronato São Vicente de Paulo, INEP/Censo Escolar nº 23272953, no município de Limoeiro do Norte, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7066450/2018	PARECER Nº 0834/2018	APROVADO EM: 05.10.2018

I – RELATÓRIO

Josefa Jacinês Canuto, diretora do Patronato São Vicente de Paula, instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, por meio do processo nº 7066450/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição pertence à rede privada de ensino, tem sede na Rua Sabino Roberto, nº 3.098, bairro Centro, CEP: 60.930-000, no município de Limoeiro do Norte, tendo como mantenedora a Cooperativa Educacional do Vale Jaguaribe, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 26.175.238/0001-41, e com Censo Escolar nº 23272953.

Responde pela direção a Professora Josefa Jacinês Canuto, licenciada em Geografia e especialista em Gestão e Coordenação Escolar, Registro nº 309, e a secretária escolar é Nelitania Queiroz de Freitas Pitombeira, Registro nº 29701/688011869.

O corpo docente dessa instituição é composto de trinta professores; destes, vinte e cinco são habilitados (83%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

O acervo bibliográfico é constituído de 488 títulos, para um total de 460 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 1,06 títulos por aluno.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

O Projeto Político Pedagógico do Patronato São Vicente de Paulo é uma proposta elaborada mediante as necessidades do corpo docente e discente da instituição e tem como foco principal a equidade e a promoção de oportunidade de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0834/2018

formamos alunos e alunas conscientes de sua importância na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

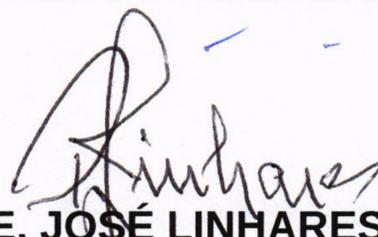
O voto do relator com base na Informação nº 0777/2018-NEB, da assessora técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento do Patronato São Vicente de Paula, INEP/Censo Escolar nº 23272953, no município de Limoeiro do Norte, ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE